



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	CUTIRIBA - PR	22/04/2019	23/04/2019	2	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA TELESSAUDE BRASIL REDES NO DIA 22/04/2019 CONFORME C.I 070/2019 SESAU PROTOCOLO: 1-468/2019	"C"	1.000,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 17 de Março de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 2 de 7

PORTARIA Nº 076/2019 - GM

“Altera em parte a Portaria 119/2017 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 623/2019, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - REENQUADRA, a partir de 01 de abril de 2019, o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.719.829-6/SSP-PR e CPF nº 086.938.049-44, nomeado para o cargo em comissão de Diretor de controle Interno através da Portaria 119/2017-GM, para simbologia CC-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 3 de 7

PORTARIA Nº 21/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATOI	FOZ DO IGUAÇU - PR	23/04/2019	24/04/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, PARA PARTICIPAR DE CURSO – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PEDDE) E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS OPERACIONALIZAÇÃO E MODELO, SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPEC) E SISTEMA PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES (HATILATA) DISCUSÃO SOBRE O NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA. A SER REALIZADO NOS DIAS 22 Á 24/04/2019 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.	"C"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Abril de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 4 de 7

PORTARIA Nº 22/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NILON FRANCISCO TOGNATO	FOZ DO IGUAÇU - PR	23/04/2019	24/04/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, PARA PARTICIPAR DE CURSO – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PEDDE) E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS OPERACIONALIZAÇÃO E MODELO, SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPEC) E SISTEMA PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES (HATILATA) DISCUSÃO SOBRE O NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA. A SER REALIZADO NOS DIAS 22 Á 24/04/2019 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.	"C"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 17 de Abril de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 5 de 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 47/2019
- b) Licitação Nº : 37/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 22/04/2019
- e) Objeto Homologado : MATERIAL DE EXPEDIENTE " NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL"

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PAMA PRINT LTDA
CNPJ/CPF: 11.241.040/0001-41

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR, MODELO 4, 240MM X 280MM, 5 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, FORMULÁRIO CONTÍNUO, SENDO QUE A NUMERAÇÃO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO DEVER INICIAR EM 1.852.001	JOGOS	13.000,00	0,4500	5.850,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.850,00

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 6 de 7

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 37/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 47/2019	
Contratada: PAMA PRINT LTDA	CNPJ/MF: 11.241.040/0001-41
Objeto do Contrato: MATERIAL DE EXPEDIENTE "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL".	
Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)	
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 22 de abril de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019
Página 7 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda